2RIMC

CARTÓRIO
Ofício do 2º Registro de Imóveis
Montes Claros - MG

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha nº 125** do **Livro nº 2-2-BD (continuação no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas),** sob a Matrícula nº **28540** de **09/03/1998,** verifiquei constar nesta data, às **08:46:58 horas**, o seguinte:

28540 - 09/03/1998
TRANSCRIÇÃO da Matrícula 28.540, fls. 125, Livro 2-2-BD - "IMÓVEL: Um barracão residencial de nº 206 de paredes de tijolos, cobertura de lage, com todas as suas instalações e dependências e os seus respectivos terreno e quintal com a área total de 146,00m², situado na Rua Pedro Geraldo, Vila Marciano Simões, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a referida rua Pedro Geraldo, na distância de 14,60 metros, pelos fundos, com propriedade de Pedro José e Silva ou sucessores, na mesma distância de 14,60 metros; pelo lado direito, com a rua Cel. João Maia, medindo 10,00 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 76, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** Geralda Araújo Santos. **REGISTRO ANTERIOR:** 67.341, fls. 209 Lº nº 3-AAD do 1º Cartório.

R-1-28540 - 09/03/1998
Prot. 57.688 - 09/03/98: DOADORA: Geralda Araújo Santos, brasileira, solteira, aposentada, CPF nº 065.924.146-34, CI nº M- 297.673/MG, residente e domiciliada na rua Pedro Geraldo Simões, nº 206, Vila Marciano Simões, nesta cidade. **DONATÁRIAS:** Adriana Maria das Dores Aparecida, menor impúbere, com 10 anos de idade, nascida em 17/11/87, conforme consta do Registro de Nascimento nº 81.892 fls. 85/vº Lº nº 192-A do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito desta cidade; e, Elizene de Oliveira Almeida, menor impúbere, com 07 anos de idade, nascida em 04/10/90, conforme consta do Registro de Nascimento nº 99.112 fls. 06/vº Lº nº 207-A, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito desta cidade, neste ato representadas por seu pai Antônio Elizeu Almeida, brasileiro, sep. Judicialmente, comerciante, C.I nº M- 3.562.534-SSP/MG, CPF/MF nº 635.363.236-34, residente e domiciliado no mesmo endereço do imóvel acima descrito. **DOAÇÃO:** Público de 19/01/98 – Cartório de Paz e Notas de Glaucilândia-MG, Lº nº 31, fls. 094/vº. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) tendo sido pago o ITCD sobre R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando esclarecido que estes valores referem-se também ao R- 02 abaixo. **CLÁUSULAS ESPECIAIS:** A) As donatárias adquirem o referido em partes iguais. B) Fica o imóvel gravado com as Cláusulas Vitalícias da Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, nos termos dos artigos 1676 e 1677 do Código Civil. **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** A núa propriedade sobre o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé: (assinatura).

R-2-28540 - 09/03/1998
Prot. 57.688 – 09/03/98: NU PROPRIETÁRIAS: Adriana Maria das Dores Almeida e Elizene de Oliveira Almeida, acima qualificadas. **USUFRUTUÁRIOS:** Dª Geralda Araújo Santos (usufrutuária em 1º grau) e Antônio Elizeu Almeida (usufrutuário em 2º grau), acima qualificados. **DOAÇÃO:** Público de 19/01/98 – Cartório de Paz e Notas de Glaucilândia-MG, Lº nº 31 fls. 094/vº. **IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO:** O usufruto vitalício; o usufruto ora reservado é vitalício; e que ocorrendo o falecimento da

CARTORIO
Oficio do 2º Registro de Imóveis
Montes Claros - MG

usufrutuária Geralda Araújo Santos o usufruto passará a pertencer à Antônio Elizeu Almeida, e que ocorrendo o falecimento deste último usufrutuário, incorporar-se-á automaticamente à núa Propriedade do aludido imóvel que passará a pertencer com exclusividade, às Donatárias da núa-propriedade, Adriana Maria das Dores Almeida e Elizene de Oliveira Almeida. **CLÁUSULA ESPECIAL:** A outorgante doadora, declara ainda que dispõe de outros bens de valor superior ao imóvel objeto da presente escritura, razão pela qual a presente doação fica dispensada da colação nos termos do art. 1.788 do Código Civil Brasileiro e que com o falecimento dela, outorgante Doadora, os seus direitos usufrutuários passarão a pertencer ao seu único filho, pai dos donatários, Antônio Elizeu Almeida, acima qualificado. **ESCLARECIMENTO:** O Sr. Antônio Elizeu Almeida, declara ainda estar de pleno acordo com a presente doação, renunciando, como efetivamente neste ato renuncia, ao direito de fazer qualquer reclamação presente ou futura contra a mesma, dando-a como boa firme e valiosa para todos os fins de direito. Dou fé: (assinatura)."

AV-3-28540 - 01/07/2014 - Protocolo: 120228 - 30/05/2014

AVERBAÇÃO DOCUMENTOS PESSOAIS: Em virtude de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Cancelamento de Cláusulas Restritivas, datada de 28/05/2014, lavrada pelo Cartório 3° Ofício de Notas, desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 158, Livro nº. 400, faço constar a qualificação de ADRIANA MARIA DAS DORES ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 080.654.816-98, portadora da CI.RG nº MG-14.961.953-SSP/MG, nascida em 17/11/1987. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta serventia na pasta Protocolo sob o nº. 120.228 e digitalizados. Ato: 4160, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52 Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12. Dou fé: Lívia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-4-28540 - 01/07/2014 - Protocolo: 120228 - 30/05/2014

AVERBAÇÃO DOCUMENTOS PESSOAIS: Em virtude de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Cancelamento de Cláusulas Restritivas, datada de 28/05/2014, lavrada pelo Cartório 3° Ofício de Notas, desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 158, Livro nº. 400, faço constar a qualificação de ELIZENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.694.086-54, portadora da CI.RG nº MG-14.962.005-SSP/MG, nascida em 04/10/1990. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta serventia na pasta Protocolo sob o nº. 120.228 e digitalizados. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4160, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. Dou fé: Lívia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-5-28540 - 01/07/2014 - Protocolo: 120228 - 30/05/2014

RETIFICAÇÃO DE NOME : Em virtude de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Cancelamento de Cláusulas Restritivas, datada de 28/05/2014, lavrada pelo Cartório 3° Ofício de Notas, desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 158, Livro nº. 400, e, Certidão de Nascimento, datada de 23/05/2014, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Montes Claros/MG, apresentada, arquivada na pasta de protocolo de nº. 120.228 e digitalizada neste Cartório, averbo aqui a retificação do nome de GERALDA ARAÚJO SANTOS, que é **GERALDA DE ARAÚJO SANTOS**. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4160, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. Dou fé: Lívia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-6-28540 - 01/07/2014 - Protocolo: 120228 - 30/05/2014

RENÚNCIA DE USUFRUTO: Em virtude de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Cancelamento de Cláusulas Restritivas, datada de 28/05/2014, lavrada pelo Cartório 3° Ofício de Notas, desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 158, Livro nº. 400, GERALDA DE ARAÚJO SANTOS e ANTÔNIO ELIZEU ALMEIDA, acima qualificados, renunciam em favor de ADRIANA MARIA DAS DORES ALMEIDA e ELIZENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, o usufruto vitalício de que eram titulares através do registro nº. 02 da presente matrícula. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-

CARTÓRIO
Ofício do 2º Registro de Imóveis
Montes Claros - MG

se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob nº. 120.228 e digitalizados. Ato: 4108, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 485,32. Valor do Recompe: R$ 29,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 198,24. Valor Final ao Usuário: R$ 712,68. Dou fé: Lívia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-7-28540 - 01/07/2014 - Protocolo: 120228 - 30/05/2014

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em virtude de Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício e Cancelamento de Cláusulas Restritivas, datada de 28/05/2014, lavrada pelo Cartório 3º Ofício de Notas, desta cidade de Montes Claros/MG, fls. 158, Livro nº. 400, faço constar o cancelamento dos gravames de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, constantes no item "B" das Cláusulas Especiais do registro nº 01 da presente matrícula, autorizado pela outorgante GERALDA DE ARAÚJO SANTOS. Os documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta serventia na pasta Protocolo sob o nº. 120.228 e digitalizados. Ato: 4141, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. Dou fé: Lívia Diniz Oliveira Barral - Escrevente Autorizada.

AV-8-28540 - 06/08/2014 - Protocolo: 121018 - 15/07/2014

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO: Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/07/2014, fls. 016, Livro nº 402, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade de Montes Claros/MG; e, Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros/MG, em data de 04/08/2014, averbo aqui o número da inscrição imobiliária do imóvel constante da presente matrícula que é **01.08.019.0024.001.01,** e o cadastro imobiliário que é **11608-4**. Documentos utilizados para esta averbação encontram-se arquivados nesta Serventia na pasta protocolo sob o nº. 121.018 e digitalizados. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52 Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12. Dou fé: Taíza Pires da Silva - Escrevente Autorizada.

R-9-28540 - 06/08/2014 - Protocolo: 121018 - 15/07/2014

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/07/2014, fls. 016, Livro nº 402, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade de Montes Claros/MG, as proprietárias no R-01 **ADRIANA MARIA DAS DORES ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, secretária, CPF nº 080.654.816-98, CI.RG nº MG-14.961.953/SSPMG e **ELIZENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, secretária, CPF nº 110.694.086-54, CI.RG nº MG-14.962.005/SSP-MG, residentes e domiciliadas na Rua Belo Horizonte, nº 175-D, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, vendem o imóvel desta matrícula a **AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.121/0001-00, registrada na JUCEMG sob o nº 31200373175, com sede à Avenida Floriano Neiva, nº 510, Bairro Alto São João, nesta cidade de Montes Claros/MG, pelo preço de R$68.000,00. Valor Fiscal: R$68.872,00. ITBI recolhido em 10/07/2014, no valor de R$1.721,80 (processo nº 22.608/2014). **ESCLARECIMENTO:** As outorgantes vendedoras declaram que, como empregadoras não são, nem nunca foram, contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Os documentos utilizados encontram-se digitalizados neste registro. Ato: 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 721,91. Valor do Recompe: R$ 43,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 294,88. Valor Final ao Usuário: R$ 1.060,10. Dou fé: Taíza Pires da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-10-28540 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA – Pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado de 28 de dezembro de 2015; 1º Aditamento datado de 19/02/2016, em decorrência da Cédula de Credito Bancário nº 118, datada de 09 de Dezembro de 2011; e, Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros-MG em 25/05/2016, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária atual nº 01.08.019.0024.001. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137.540. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 13,54. Recompe: R$ 0,81. TFJ: R$ 4,51. Total: R$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente autorizada.

R-11-28540 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras

CARTÓRIO
Ofício do 2º Registro de Imóveis
Montes Claros - MG

Avenças datado de 28 de dezembro de 2015; 1º Aditamento datado de 19/02/2016, em decorrência da Cédula de Credito Bancário nº 118, datada de 09 de Dezembro de 2011, a Fiduciante AUTONORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL, CNPJ 61.784.278/0001-91, sediada na Rua Pasteur, nº 463 2º Andar, Bairro Batel, Curitiba-PR, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido à Devedora/Interveniente Anuente R.N PARTICIPAÇÕES, VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 14.243.516/0001-71, sediada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 805-A, Esplanada, Montes Claros-MG. **CONDIÇÕES**: valor da dívida de R$2.050.000,00; Prazos e Forma de Pagamento de acordo com o item 2; Taxas de Juros de acordo com item 3; Encargos Moratórios de acordo com o item 4; Prazo de carência para fins de intimação: 15 dias, após vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer das obrigações garantidas ou ocorrendo quaisquer hipóteses de vencimento antecipado das obrigações garantidas; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R$400.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Os emolumentos foram cobrados sobre R$1.025.000,00, tendo em vista que a Alienação Fiduciária incide sobre 02 imóveis. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137.540. Ato: 4521, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.901,20. Recompe: R$ 114,06. TFJ: R$ 1.555,52. Total: R$ 3.570,78Ato: 8101, quantidade Ato: 50. Emolumentos: R$ 250,50. Recompe: R$ 15,00. TFJ: R$ 83,50. Total: R$ 349,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-12-28540 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - Pelo requerimento datado de 05/10/2017; e, Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 29/01/2016, averbo a incorporação do COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL pelo BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ/MF nº. 62.307.848/0001-15, NIRE 4130007533-6, com sede na Rua Pasteur, nº. 463, 2º andar, Bairro Batel, Curitiba-PR. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669.Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. TFJ: R$ 4,87. Total: R$ 20,37 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

R-13-28540 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

CONSOLIDAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-12, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte da devedora R.N. PARTICIPACOES, VEICULOS E PECAS LTDA, já qualificada, como garantidora AUTORNORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, conforme demonstra no R-11, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente, vinculado ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado de 28/12/2015 e 1º Aditamento datado de 19/02/2016, em decorrência da Cédula de Credito Bancário nº. 118, datada de 09/12/2011, a favor da COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL, já qualificada, incorporada pelo BANCO RCI BRASIL S.A, já qualificado, conforme AV-12. Valor Fiscal: R$105.000,00. ITBI pago em 10/08/2017, no valor de R$2.625,00 (Processo nº. 25.145/2017). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669.Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.119,77. Recompe: R$ 67,18. TFJ: R$ 457,35. Total: R$ 1.644,30 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-14-28540 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, a favor do BANCO RCI BRASIL S.A, constante no R-13, fica cancelada consequentemente a alienação fiduciária constante no R-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669.Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 40,20. Recompe: R$ 2,41. TFJ: R$ 13,26. Total: R$ 55,87 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-15-28540 - 19/02/2018 - Protocolo: 153362 - 08/01/2018

LEILÃO NEGATIVO - Pelo requerimento datado de 21/12/2017, acompanhado das páginas originais de publicações de edital e negativa de licitantes, averbo a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 868 do Provimento nº. 260/CGJMG/2013, bem como quitadas

as obrigações constantes do R-11, conforme dispõe o art. 27, § 5º da Lei 9.514/97. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 153.362.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. TFJ: R$ 4,87. Total: R$ 20,37Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R$ 21,68. Recompe: R$ 1,28. TFJ: R$ 7,20. Total: R$ 30,16 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **02 de março de 2018**.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Taíza Pires da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG
Ofício do 2º Registro de Imóveis
Montes Claros - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Montes Claros - MG - 0000433040211

Selo Eletrônico: BWA98194
Código de segurança: 1767.8358.6748.1035
Quantidade de atos praticados: 01

Total: R$ 15,08. RECOMPE: R$ 0,97. TFJ: R$ 6,02. Total: R$ 23,07.
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

CORI-MG CORI-MG CORI-MG CORI-MG